

## SI INOVAÇÃO

### PROJECTOS DE EMPREENDEDORISMO QUALIFICADO

### AVISO Nº 12 /SI/2009

#### REFERENCIAL DE ANÁLISE DO MÉRITO DO PROJECTO

$$MP = 0,30 A + 0,30 B + 0,15 C + 0,25 D$$

**A. Qualidade do Projecto:**

$$A = 0,30 A_1 + 0,40 A_2 + 0,30 A_3$$

**A<sub>1</sub>. Coerência e pertinência do projecto (capacidade empreendedora, relevância dos objectivos estratégicos, recursos, mercado, etc.), de acordo com os seguintes factores de avaliação:**

- a) Identificação clara da estratégia face aos Pontos Fortes, Pontos Fracos, Ameaças e Oportunidades
- b) Identificação clara e quantificada de objectivos estratégicos
- c) Adequação do investimento aos Pontos, Fortes, Fracos, Ameaças e Oportunidades, bem como à estratégia e objectivos do projecto:
  - i. Suficiente;
  - ii. Boa;
  - iii. Excelente.

Pontuado de acordo com a seguinte grelha:

- a), b), ciii): 5
- a), b), cii): 4
- a), b), ci): 2
- outras situações: 1

**A<sub>2</sub>. Grau de Inovação do projecto empresarial proposto**, tendo em vista a introdução de novos ou, significativamente melhorados, processos, produtos, métodos organizacionais ou marketing, ou introdução de melhorias tecnológicas.

**Projectos de todos os sectores à excepção do sector do Turismo**

A pontuação de **A<sub>2</sub>** é obtida de acordo com a grelha seguinte:

Prod/Serv/Proc/Mét	Nível	
	Sector/ Mercado/ Região/País	Empresa
Novos	5	4
Significativamente Melhorados	4	3,5
Melhorias tecnológicas	3,5	3
Outras Situações	1	

**Projectos do sector do Turismo**

No caso do sector do Turismo, consideram-se projectos inovadores os investimentos que correspondem à criação de empreendimentos, equipamentos ou serviços com carácter de inovação, com elevado perfil diferenciador ou por via da aplicação das mais modernas tecnologias. Nestas situações, a pontuação

do subcritério A2 corresponde à maior das pontuações obtidas numa das dimensões do projecto, de acordo com a grelha seguinte:

Dimensão	Inovação					
	Perfil Diferenciador			Modernas Tecnologias		
				Desenvolvimento de novos modelos de negócio e novos tipos de relacionamento com todos os utilizadores, ao nível do mercado global.		
	Muito Elevado	Elevado	Médio	Muito Elevado	Elevado	Médio
Empreend/ Equip/ Serviços						
<b>Criação</b>	5	4	2	5	5	2,5
<b>Requalificação</b>	4	3,5	1,5	4	4	1,5

**A<sub>3</sub>. Nível de Cooperação interempresarial** (nomeadamente, resultado de uma acção de cooperação entre empresas. Excluem-se das acções de cooperação a prestação de serviços ou a celebração de parcerias e protocolos comerciais)

O subcritério será pontuado de acordo com os seguintes factores de avaliação:

- I<sub>1</sub> N.º de Empresas autónomas envolvidas na cooperação interempresarial,
- I<sub>2</sub> N.º Áreas funcionais com partilha efectiva no âmbito do projecto, por exemplo:
- centrais de compras;
  - rede de comercialização;
  - distribuição e logística;
  - infraestrutura informática;
  - infraestruturas ambientais ou energéticas;
  - infraestruturas produtivas.

Aplicando a seguinte grelha:

I <sub>1</sub> \ I <sub>2</sub>	2	≥ 3
1	2,5	4
≥ 2	4	5

No caso de não existirem empresas autónomas envolvidas este critério é pontuado com 1.

**B. Impacto do Projecto na Competitividade da Empresa:**

$$B = 0,50 B_1 + 0,50 B_2$$

**B<sub>1</sub>. Produtividade económica esperada do projecto**, medida através do seguinte indicador:

$$B_1 = \frac{(VAB_{Pós-Pr objecto})}{(Vol.Negócios_{Pós-Pr objecto})} \times 100$$

Situação Pós-projecto	Pontuação
B <sub>1</sub> < 20%	1
20% ≤ B <sub>1</sub> < 30%	3
B <sub>1</sub> ≥ 30%	5

Em que:

**VN** = Volume de Negócios = Vendas de Produtos+ Vendas de Mercadorias + Prestação de serviços;

**C** = Consumos Intermédios = Custo das Mercadorias + Custo das Matérias-Primas e Subsidiárias Consumidas + Fornecimentos e Serviços Externos + Impostos Indirectos

**VBP** = Volume de Negócios + Variação da Produção + Trabalhos para a própria empresa + Proveitos Suplementares + Subsídios à Exploração

**VAB** = VBP - Consumos Intermédios

**B<sub>2</sub>**. Capacidade de penetração no mercado internacional, medida pelo seguinte indicador:

$$B_2 = \left( \frac{\text{Vol.NegóciosInternacional}}{\text{Vol.Negócios}} \right)_{\text{Pós-Pr objecto}} \times 100$$

<b>B<sub>2</sub></b>	<b>Pontuação</b>
<b>B<sub>2</sub> &lt; 10%</b>	1
<b>10% ≤ B<sub>2</sub> &lt; 20%</b>	2
<b>20% ≤ B<sub>2</sub> &lt; 30%</b>	3
<b>B<sub>2</sub> ≥ 30%</b>	5

**Nota:** O conceito de exportação (Vol. Negócios Internacional) inclui a Prestação de Serviços a não residentes e as vendas ao exterior indirectas (excluindo os FSE). As vendas ao exterior devem estar devidamente relevadas na contabilidade da empresa.

Onde:

**VNI** = Volume de Negócios Internacional = Vendas de Produtos ao exterior + Vendas de Mercadorias ao exterior + Prestação de serviços ao exterior;

**Prestação de Serviços a não residentes** = Inclui alojamento, restauração e outras actividades declaradas de interesse para o Turismo.

**Vendas ao Exterior Indirectas** = Vendas a clientes no mercado nacional quando, posteriormente, estas são incorporadas e/ou revendidas para o mercado externo. Devem ser claramente identificados os diferentes intervenientes na cadeia de vendas (clientes exportadores).

### C. Contributo do Projecto para a Competitividade Nacional

$$C = 0,60 C_1 + 0,40 C_2$$

**C<sub>1</sub>. Contributo do projecto para a competitividade nacional, tem em conta os seguintes factores de valorização:**

- a) os modelos de negócio inovadores, nomeadamente os que promovam o desenvolvimento de produtos turísticos estratégicos ou novos destinos turísticos, ou que incidam na valorização do património, natural e cultural, na valorização ambiental, na eficiência energética, no uso intensivo de tecnologias de informação e comunicação e na adopção de novas soluções de promoção e marketing;
- b) A adopção de novos materiais e processos que estejam fortemente associados à economia baseada no conhecimento;
- c) O desenvolvimento e/ou a consolidação da adopção de tecnologias emergentes e processos organizativos inovadores, designadamente a partir de resultados de investigação & desenvolvimento;

- d) O desenvolvimento e/ou consolidação de actividades/produtos intensivos em tecnologia ou em conhecimento;
- e) O desenvolvimento e/ou consolidação dos segmentos de mercado de alto valor acrescentado.

O sub-critério será pontuado, tendo em conta o nº de factores de valorização identificados com impacto no projecto:

Factores valorização identificados	Pontuação
0	1
1	2
2	3
3 ou mais	5

**C<sub>2</sub>. Criação de emprego altamente qualificado** (estrutura de emprego pós-projecto: taxa de emprego de grau de habilitação escolar igual ou superior a 4 face ao emprego total da empresa).

Situação Pós-projecto	Pontuação Micro e Pequenas Empresas
$C_2 < 15\%$	1
$15\% \leq C_2 < 20\%$	3
$C_2 \geq 20\%$	5

Situação Pós-projecto	Pontuação Médias Empresas
$C_2 < 20\%$	1
$20\% \leq C_2 < 25\%$	3
$C_2 \geq 25\%$	5

**D. Contributo do Projecto para a Competitividade Regional e para a Coesão Económica Territorial.**

$$D = 0,40 D1 + 0,60 D2$$

- D<sub>1</sub>.** Adequação do projecto aos objectivos das estratégias regionais e contributo do projecto para a sustentação dos processos de convergência subregional, nos espaços regionais, e de convergência regional no espaço nacional.
- D<sub>2</sub>.** Contributo do projecto para a criação sustentável de riqueza e emprego no espaço regional de influência.

**Nota:** Critério cuja avaliação será efectuada pelas CCDR.

Publicado a 30 de Abril de 2009